



**MINISTÉRIO DA
ECONOMIA**



PROJETO BÁSICO

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA RFB NO CURSO EN ADUANAS EAD CIAT

1 INTRODUÇÃO

1.1 Este documento visa compilar as informações necessárias para subsidiar a contratação de 7 (sete) vagas do Curso em Aduanas 6ed. promovido pelo Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT).

2 OBJETIVO

2.1 O curso tem por objetivo apresentar os princípios e normas das administrações Aduaneiras, além de identificar e avaliar as principais técnicas aduaneiras.

3 OBJETO

3.1 Contratação do Curso em Aduanas, promovido pelo CIAT, a ser realizado entre os dias 29/03/2021 a 04/07/2021, na modalidade EAD, com 14 semanas; completando 135 horas acadêmicas.

3.2 Os seguintes servidores estão indicados a participar do EaD proposto:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Unidade
Jaques Mauro de Moraes	1536545	AFRFB	ALF - PORTO DE VITORIA
Joao Bosco Brito	1303526	AFRFB	SRRF - 4ª REGIÃO FISCAL
Julio Cesar Rufato Rodrigues	1541019	ATRFB	ARF - DIVINÓPOLIS
Kelly Cristina Silva Morgero	3746847	AFRFB	COANA - COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA
Leonardo Andres Ascenzi Iglesias	1454003	AFRFB	SRRF - 10ª REGIÃO FISCAL
Mauro da Silva Chirico Junior	2725942	ATRFB	ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO
Vanderly Campos de Oliveira	2353079	AFRFB	IRF - PORTO DE PECÉM

4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

4.1 Justificativa da contratação

Conforme Portaria RFB 128/2013, compete à Comissão Gestora do Quadro de Eventos (QE) o disciplinamento dos eventos de capacitação internacionais. Também compete a essa Comissão a aprovação sobre a inclusão destes eventos no Quadro de Eventos (QE), o número de vagas oferecidas e os critérios de seleção. Cabe à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas apresentar proposta de plano semestral de eventos para aprovação da CGQE, indicando público-alvo, pré-requisitos e critérios para seleção dos candidatos e posterior instrução do Processo-Dossiê para a contratação do curso e seu pagamento pela Coordenação-Geral de Programação e Logística.

O curso em questão foi submetido aos membros da CGQE que votaram pela sua admissibilidade e divulgação no QE, de forma a proporcionar ampla oportunidade de participação aos servidores da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Os servidores indicados foram selecionados por meio de processo seletivo realizado pelos membros da referida Comissão.

Espera-se também, com a participação dos servidores no curso, a troca de experiência e aprendizado com participantes de outros países, de forma a trazer para a RFB experiências internacionais sobre o assunto.

O conteúdo programático do curso aborda os seguintes itens: a aduana, a integração econômica, a obrigação aduaneira, os regimes aduaneiros, técnicas aduaneiras e a administração aduaneira.

4.2 Dadas as características da contratação ora em comento, propõe-se o seguinte enquadramento:

[x] **Inexigibilidade de licitação**, conforme inciso VI do art. 13 e inciso II do art. 25 da Lei 8.666, de 1993. Verifica-se a inviabilidade de disputa no mercado para a oferta do objeto (em essência a licitação é inexigível), porém pelo baixo valor envolvido (conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993), seguirá o rito – mais simplificado – de Dispensa de licitação.

[] **Dispensa de licitação**, conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

[] Outra modalidade de licitação, conforme Lei nº 8.666, de 1993 ou Lei nº 10.520, de 2002.

Trata-se de **Inexigibilidade de licitação** por não haver empresas no mercado que ofereçam curso similar ao oferecido pelo CIAT, no qual servidores de diversas administrações tributárias da América Latina promovem o intercâmbio de conhecimentos por meio de fóruns e trabalhos em grupo. O Curso em Aduanas aborda assunto singular às administrações aduaneiras, apresentando aos servidores os princípios e normas da aduana, além de proporcionar e avaliar as principais técnicas aduaneiras.

Ressalta-se que o Centro Interamericano de Administrações Tributárias é um organismo internacional público, sem fins lucrativos, que promove a assistência técnica especializada para a atualização e modernização das administrações tributárias. O CIAT é apoiado por 38 países-membros e países associados, sendo o Brasil, conforme Decreto 5.066 de 3 de maio de 2004, membro-fundador desse Organismo.

5 VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 O valor total para a contratação pretendida, considerado o preço individual de USD 375.00 (trezentos e setenta e cinco dólares) multiplicado pelo número de participantes (7 - sete), é de USD 2625.00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco dólares), conforme Fatura Comercial 2021-000034, e está em conformidade com os preços praticados pelo CIAT para outras Administrações Tributárias, conforme informações disponíveis no sítio da Instituição e na Carta de Inscrição de servidores da Colômbia.

5.2 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta do Programa de Educação Corporativa (Proeduc – PI INTERNACION). Os servidores que participarão do curso se comprometeram, por meio de Termo de Compromisso, a frequentá-lo até a conclusão, firmando compromisso com a RFB de ressarcirem o valor da inscrição em caso de desistência injustificada, evasão ou reprovação por faltas ou abandono.

5.3 Ressalta-se que o preço praticado pelo CIAT para servidores das Administrações Tributárias (AT) é USD 360.00 (trezentos e sessenta dólares) por servidor e para o público em geral, USD 460.00 (quatrocentos e sessenta dólares).

6 CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

6.1 A presente contratação ocorrerá por meio de emissão de Nota de Empenho, conforme permissão legal contida no § 4º do art. 62 da Lei 8.666, de 1993.

6.2 Concluídos os trâmites administrativos para a contratação, a Nota de Empenho será emitida pela Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (Diofi/Copol/RFB), que adotará os procedimentos relativos ao pagamento ao exterior.

6.3 Os dados bancários para pagamento estão disponíveis na Fatura Comercial 2021-000034, acima mencionada.

7 ENCAMINHAMENTO

7.1 Encaminhe-se à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Programação e Logística para as providências de contratação do Curso em Aduanas e pagamento das inscrições dos servidores

Assinatura Digital

DENIZE CANEDO CRUZ

AFRFB – Mat. Siape 1795657

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por VALERIA MOURA VENTURELLA em 19/03/2021 15:25:00.

Documento autenticado digitalmente por VALERIA MOURA VENTURELLA em 19/03/2021.

Documento assinado digitalmente por: DENIZE CANEDO DA CRUZ em 19/03/2021.

Esta cópia / impressão foi realizada por RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA em 19/03/2021.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP19.0321.18256.JZP6

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

5A20E86E03104B736D3414579B71B78B444E18678F274BFE98860B719C11B4B4